



O QÄTÖN: O POBRE NA PORTA DA JUSTIÇA (DEUTERONÔMIO 1:17)

Pedro Evaristo Conceição Santos

Doutorando em Letras com concentração em Estudos Judaicos pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (Umesp). Professor na área de Bíblia no mestrado em Teologia do Seminário Batista Logos.

E-mail: santosp20@yahoo.com.br

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo estudar a palavra *qätön*, cujo significado usual, visto nas traduções para o português, é “pequeno”. O artigo é desenvolvido a partir de uma exegese no texto de Deuteronômio 1:17 e um trabalho comparativo com Êxodo 23:2-3 e Levítico 19:15, com o fim de identificar com clareza quem é o *qätön* de Deuteronômio 1:17. O artigo lida com a questão judicial e a possibilidade da parcialidade na justiça, seja em favor do *qätön*, seja em favor do *Gädöl* (“grande”).

PALAVRAS-CHAVE

Pequeno; grande; justiça; parcialidade; Pentateuco.

1. INTRODUÇÃO

A questão da pobreza tem muitas colorações dentro dos livros bíblicos. Uma das dificuldades que as pessoas relacionadas à pobreza têm é aquela relacionada ao acesso à justiça. Essa dificuldade é recorrente em todas as épocas da história da humanidade. O trabalho dos profetas foi clamar por justiça social, em muitas situações, devido ao descuido em relação às pessoas que tinham pouca ou nenhuma influência na sociedade de seu tempo, cujo acesso à justiça era dificultado por essa condição social.

Em Deuteronômio 1:17, temos uma palavra indefinida para se referir a uma pessoa pobre. Diz-se indefinida porque esta pesquisa entende que não se sabe precisamente a quem ela se refere (pobre, estrangeiro, órfão, escravo ou a outra pessoa que se enquadre dentro da definição de “pequeno”). Tanto *Gädöl* (“grande”) como *qätön* (“pequeno”) são adjetivos masculinos, e, como adjetivo masculino, o termo *qätön* aponta para um ser humano do gênero masculino, sendo com isso excluídos aqueles do gênero feminino apontados pelas palavras “viúva” e “serva/escrava”. Portanto, o embate judicial ao qual o texto se refere acontece, hipoteticamente¹, entre dois homens, sendo um chamado de *Gädöl* e outro de *qätön*, do ponto de vista da justiça (ou do juiz) encarregada de julgar um caso entre os dois homens.

O fato de os dois terem acesso ao serviço de um juiz, para julgar uma causa entre os eles, sugere que tanto um como o outro sejam homens livres. Como *qätön* está em uma questão judicial com *Gädöl*, tanto um como o outro somente terão sua questão julgada com o devido direito, se os juízes forem imparciais em seu julgamento.

Pelo contexto, as palavras *qätön* e *Gädöl* não dizem respeito a questões de altura, obviamente, mas a questões relacionadas à influência – ao poder de influência, à presença ou à falta desta – e também à questão econômica. As razões para isso podem ser variadas. Porém, o que é levado em consideração pelo texto é que o *Gädöl* poderia usar de sua capacidade de influenciar a justiça para ganhar uma causa sobre aquele que é considerado *qätön*. O peso da influência do *Gädöl* poderia influenciar na decisão de quem estivesse julgando a questão entre os dois. Por sua vez, o *qätön* por ser *qätön* também poderia acionar uma espécie de solidariedade com a parcialidade da parte daquele que tivesse a tarefa de julgar a questão entre os dois personagens.

2. A CONDIÇÃO DE QÄTÖN

A raiz *qätön* “denota pequenez tanto em quantidade quanto em qualidade” (HARRIS; ARCHER JR.; WALTKE,

¹ O texto não está se referindo a um caso concreto, mas a um evento que pode acontecer – e já deveria ter acontecido –, e, quando viesse a acontecer, os que estavam na condição de julgar a questão deveriam saber como agir.

1980, p. 795). Assim, o adjetivo *qätön* tem a ver com a ideia de “pequeno” e também com o sentido de “jovem”, mas, em determinados contextos, com o sentido de “insignificante” no aspecto socioeconômico (HARRIS; ARCHER JR.; WALTKE, 1980, p. 795). É nesse sentido que *qätön* é empregado em Deuteronômio 1:17. As palavras que pertencem ao grupo *qätön* procedem “de uma raiz semítica comum com o significado de ser estreito/apertado, ser fino/fraco” (BOTTERWECK; RINGGREN, 2004, p. 3). Esse sentido está em harmonia com a ideia de pequenez, pois a conotação negativa de “ser insignificante, ser fraco” é um uso “inerente ao grupo de palavras” *qätön* (BOTTERWECK; RINGGREN, 2004, p. 4).

Partindo dessa perspectiva, o *qätön* de Deuteronômio 1:17 é alguém com dificuldades particulares para enfrentar alguém que é considerado *Gädöl* pela justiça, a qual é convocada para dar uma decisão acerca de um conflito entre os dois. Assim, o termo *qätön* é colocado como sinônimo de desvantagem que alguém poderia levar para um tribunal em um conflito com um *Gädöl*. A palavra carrega o conceito de um parecer frágil diante do outro. Negativamente, ela é empregada em Deuteronômio 1:17 com a ideia de fazer uma avaliação. Do ponto de vista socioeconômico, ela avalia o indivíduo como *qätön* em sua comparação com o seu “oposto”, o *Gädöl*.

A palavra encontrada no *Targum* para tradução de *qätön* é *z’yr*. Palavras comumente usadas para sua tradução são “pequeno”, “jovem”, “pouco em número”². O aramaico favorece a ideia de que o que está por trás da palavra *z’yr* é o conceito relacionado à importância social dentro da comunidade. Isso é salientado quando se nota a palavra que traduz o hebraico *Gädöl*, “grande”, para o aramaico: *rv*. Essa palavra pode ser traduzida por “largo”, “grande”, “importante”, “chefe”, “ancião”. Com isso concorda o “Glossário aramaico-português” da *Gramática do aramaico bíblico* que a traduz por “grande”, “chefe” (ARAÚJO, 2005, p. 313). A tradução para o aramaico favorece a ideia de que a peleja judicial, apontada em Deuteronômio 1:17, ocorre entre alguém que é sem importância dentro da comunidade, um *qätön*, e um líder, um chefe, alguém que goza de importância e respeito dentro da mesma comunidade por sua posição, um *Gädöl*.

² A palavra *ry[ez]* é traduzida por “pequeno” no “Glossário aramaico-português” (ARAÚJO, 2005, p. 308).

Na tradução para o grego, a Septuaginta traduziu *qätön* por *mikrós*, “pequeno”, “jovem”, enquanto a palavra *Gädöl* foi traduzida por *mégas*, “forte”, “grande” (RUSCONI, 2003, p. 298, 310). A palavra *mikrós* é a palavra usual para traduzir *qätön*, e, como esta, ela também traz, entre outros conceitos, o de alguém ser insignificante (KITTEL, 1967, p. 649). A palavra *mégas*, por sua vez, apresenta seu sentido oposto de *mikrós*, pois tem sentido de seu correspondente hebraico, *Gädöl*. Desse modo, assim como expressa a ideia de pequenez ou insignificância, *mégas* apresenta a ideia de grandeza e significativa (KITTEL, 1967, p. 530). Tendo essa comparação em vista, deve-se concluir que o redator de Deuteronômio está fazendo um tipo de comparação da importância das duas pessoas que estão trazendo uma questão para ser julgada. Na avaliação do redator, uma delas é chamada de “pequeno” e a outra de “grande”.

Portanto, o *qätön* é uma pessoa que se mostra desfavorecida dentro da comunidade porque sua condição social é inferior à daquele que está no outro lado da questão judicial, o *Gädöl*. O que está sendo avaliado pela palavra é a diferença na condição socioeconômica entre as duas partes na justiça.

3. ANÁLISE DO TEXTO DE DEUTERONÔMIO 1:17

Tradução de Deuteronômio 1:16-17 e dos textos paralelos em Êxodo 23:2-3 e Levítico 19:15:

- 1:16: “E eu ordenei os vossos juízes, naquele tempo, dizendo³: Ouvir⁴ entre vossos irmãos e fareis justiça entre um homem e entre seu irmão e entre⁵ seu estrangeiro”.

³ A construção gramatical é muito comum em narrativa, principalmente no Pentateuco: l é a preposição prefixada ao infinitivo construto do verbo “dizer” (*lë’mör*) – literalmente “para dizer”, mas traduzida, comumente, por “dizendo”.

⁴ Aqui se encontra outro infinitivo, só que dessa vez é o absoluto do verbo “ouvir”. Aqui ele é usado como imperativo (*šämö^a*): “ouvir” ou “ouvi”.

⁵ Deve ser notada a repetição da preposição “entre”, antes de cada uma das palavras “homem”, “irmão” e “estrangeiro” (*Bê|n-’iš ûbên-’äHîw ûbên Gêrô*). Ela também aparece antes de “vossos irmãos” (*Bên-’äHêkem*), fazendo com que *Bê|n-’iš ûbên-’äHîw ûbên Gêrô* seja uma especificação do que o redator quer dizer por “vossos irmãos”, colocando este tipo de estrangeiro, o *Gêr* (“estrangeiro”) como parte do “vossos irmãos”.

- 1:17: “Não reconheceréis⁶ uma face no julgamento. Ouvireis tanto do pequeno quanto do grande⁷. Não tereis medo⁸ da face de um homem⁹, porque o julgamento é para¹⁰ o próprio Deus. E a palavra que é pesada¹¹ de (para) vós trareis perto para mim, e eu a ouvirei”.
- 23:2: “Não estarás/serás¹² atrás de muitos para males¹³”.

⁶ Aqui há um verbo hiphil com uma negativa para salientar uma proibição que pode ser traduzida de forma veemente deste modo: “jamais reconheceréis” [*lō’-taKKî’rû*], proibindo dessa forma qualquer iniciativa que vá na direção de uma decisão judicial parcial. Quando seguido pela palavra *pānîm*, “face, rosto”, esse verbo passa a comunicar a ideia de “mostrar consideração, no sentido de parcialidade por alguém” (dicionário da Bible Works 7), e como exemplo é citado Deuteronômio 1:17.

⁷ A construção gramatical aqui é *Kaqqät’ôn KaGGädöl*, “como pequeno como grande”, em que os objetos do verbo *Tîsmâ`ûn*, “ouvireis”, são precedidos pela repetição da preposição *k...k* (“como...como”), o que, segundo Brown, Driver e Briggs (1979, p. 454), é peculiar ao hebraico “para significar inteireza de correspondência entre dois objetos”. A implicação disso é que os juízes de Israel, segundo essa legislação, deveriam dar atenção tanto a um quanto a outro, independentemente de sua posição social dentro da comunidade.

⁸ O verbo apresentado no texto hebraico, *tägû’rû*, “tereis medo”, vem de *gûr*, de cuja raiz também procede a palavra *ger*, “estrangeiro”. Entretanto, há três raízes verbais com a mesma forma de escrita, mas com significado diferente uma da outra. São elas: *gûr* I, “morar ou viver como estrangeiro/forasteiro/cliente, demorar-se como forasteiro”; *gûr* II, “hostilizar/atacar”; *gûr* III, “ter medo” (KIRST et al., 1987, p. 39-40). Há aqui o que é chamado de raízes homônimas.

⁹ A frase “*lō’ tägû’rû miPPünê-’îš*” (“Não tereis medo da face do homem”), mostra a presença do verbo *gûr* III com *min* (“de”), ter medo de alguém ou alguma coisa. Em Deuteronômio 18:22 encontra-se a seguinte frase “*lō’ tägûr mimme’nnû*” (“não terá medo dele”), numa referência a um falso profeta que não devia ser temido. Em Números 22:3, consta que Moabe tinha medo da presença do povo de Israel – *wayyâ’gor mô’âb miPPünê bâ`âm*.

¹⁰ A preposição I (“para”) pode ser entendida tanto como “para” como “de”. Pela tradução desta pesquisa, foi-se entendido que ela aponta numa direção – “para Deus”. Porém, ela também pode ser entendida como de procedência, “de”. Assim, o julgamento corretamente realizado chegaria a uma decisão que seria entendida como sendo do próprio Deus. Tanto um como outro são possíveis. A primeira coloca Deus como o alvo maior para um julgamento benfeito. A segunda coloca a decisão dos juízes em um julgamento benfeito como sendo uma resposta divina ao caso.

¹¹ “A palavra que é pesada” ou “a coisa ou assunto que é difícil” (*wûhaDDäbär ’âšer yiqšê*). Provavelmente seja uma referência a um problema de difícil solução.

¹² A Bíblia de Jerusalém traduz essa frase inicial assim: “Não tomarás o partido da maioria para fazeres mal”. Trata-se mais de uma interpretação que de uma tradução. O Antigo Testamento Poliglota a traduz assim: “Não seguirás a multidão para fazeres mal”. O verbo inicial do versículo é “ser ou estar”. É um verbo estativo que aponta um estado ou uma condição. A forte negativa (“não”) proíbe de forma veemente a participação em um estado ou condição de violência coletiva contra alguém.

¹³ Essa declaração inicial é uma afirmação geral. O “mal” (ou “males”) será especificado a seguir, quando a figura de um tribunal é evocada e uma multidão (ou “muitos”) já

E não responderás sobre uma disputa¹⁴ para (te) inclinar atrás de muitos para distorcer/perverter (uma decisão da corte)”.

- 23:3: “E o pobre¹⁵ não tratarás com distinção na sua disputa”.
- 19:15: “Não farás injustiça no julgamento. Não levantarás a face do pobre¹⁶ e não honrarás a face do grande. Julgarás com justiça teu companheiro”.

3.1. O CONTEXTO DE DEUTERONÔMIO 1:17

O texto está inserido dentro daquilo que é considerado o primeiro discurso atribuído, pelo redator, a Moisés. Esse bloco de literatura do Deuteronômio vai do capítulo 1:5 ao capítulo 4. Essa recapitulação de muitos eventos dentro da história de Israel, apresentada em forma de discurso, em forma de sermão, tem como propósito estabelecer uma espécie de introdução a todo o livro de Deuteronômio.

É dentro desse bloco literário que se encontra uma palavra do redator para aqueles que haveriam de exercer um julgamento entre pessoas da comunidade. O contexto imediato do texto (Deuteronômio 1:12-16, 18) aborda a questão de escolha daqueles que seriam os líderes da comunidade e que teriam, como parte das suas funções, o dever de exercer a posição de juízes.

tomou uma direção na tentativa de influenciar os juízes e as testemunhas. Os “males” têm três aspectos. O primeiro é que os que compõem o “muitos”, pela força numérica que representam, tentam influenciar a decisão do juiz. O segundo é que a decisão do “muitos” foi tomada sem ouvir os dois lados da questão. O terceiro e, talvez o mais importante, é que a decisão que o “muitos” tenta influenciar não é uma decisão divina porque ela carece de fundamentação nas evidências adquiridas na investigação dos juízes.

¹⁴ A palavra traduzida nesses dois versículos por “disputa” (*riv*) aponta para uma contenda legal diante de um tribunal constituído para decidir uma questão entre partes (KIRST et al., 1987, p. 227).

¹⁵ “Pobre” aqui é tradução da palavra hebraica *däl*.

¹⁶ A parcialidade no julgamento foi expressamente proibida. O juiz não poderia beneficiar o pobre [*däl*], nem o *Gädöl* (Êxodo 23:3). A justiça não deveria pender nem para um lado, nem para o outro.

Esse contexto mostra que eles eram instruídos a fazer julgamentos sem parcialidade. Provavelmente isso era parte da cerimônia de posse, em que o orador colocava, de forma pública, como os juízes deveriam agir no julgamento e, com isso, destacava que, mesmo em situações muito difíceis, eles deveriam manter a postura de juízes divinamente encarregados para aquela posição.

Na Bíblia de Jerusalém, Deuteronômio 1:16 coloca de forma específica que situação que diante do tribunal da comunidade poderia ser “entre um homem e seu irmão ou o estrangeiro [*Gër*] que mora com ele”. O *Gër* já se identifica com alguém que não é da própria comunidade. Mas quem são o “homem” e o teu “irmão”? Para esta pesquisa, “homem” aponta para alguém que está na posição de vantagem, ele é o *Gädöl*. A primeira razão para esta pesquisa afirmar isso é que a palavra “homem” (*’iš*), dentro do livro de Deuteronômio, comumente aponta para quem é livre e está em posição de vantagem¹⁷.

A segunda razão é a própria construção da frase no versículo 16. Numa tradução mais literal, a última colocação do versículo 16 diz: “entre um homem e entre seu irmão e entre seu estrangeiro”. Isso quer dizer que o problema seria de um *’iš* com seu “irmão” e (ou) com o seu *Gër*. Mas o *Gër* de quem? Do *’iš* ou do seu irmão? Para o texto, é o *Gër* do *’iš*, de quem são dependentes o “seu irmão” e o *Gër*, acolhido sob a proteção do *’iš*. Assim, tanto “irmão” quanto o *Gër* estão para aqueles que desfrutam de desvantagem social. Eles são os dependentes do *’iš*, o homem livre e proprietário de terras. Nesse caso, eles são identificados pela palavra *qätön* no versículo seguinte.

¹⁷ Notar Deuteronômio 1:16,23,31; 4:3; 8:5; 17:2,5,12; 20:5-8; 21:15,22; 22:13,16,18, 22-26,28-29; 23:1; 24:1,2,3,5,11; 25:7,9; 27:15; 28:30,54,56; 29:19; 32:25; 33:1,8. Em dois lugares, a palavra de qualificação da palavra *’iš* merece destaque: em 17:15, quando da escolha do rei, é dito que ele não pode ser um homem estrangeiro [*’iš nokrî*]; em 25:5, a mulher de um falecido, tendo ele irmão, é proibida de se casar com alguém fora do clã; aqui esse homem fora do clã, ou de outro clã, é chamado de “homem estranho” [*’iš zâr*]. O “homem *zâr*” é usado para um homem fora da família de Arão (Êxodo 29:32, 33; 30:33; Levítico 22:10), um não levita (Números 1:52) e o “fogo estranho” [*’ēš zârâ*] que Nadabe e Abiú ofereceram em Levítico 10,1, culminando em suas mortes prematuras. No Salmo 81:9 (Hebraico 81:10) *zâr* está em paralelo com *nēkär*: “Não haja em ti deus estranho (*zâr*) e não te dobres para deus estrangeiro (*nēkär*)”.

3.2. O TEXTO PRÓPRIO: OS JUÍZES INSTRUÍDOS

3.2.1. ELEMENTOS DO TEXTO

O primeiro elemento a considerar no versículo 17 é que ele começa com uma negativa forte antecedida pelo advérbio de negação. Como o verbo seguido pela negativa é um imperfeito, o orador estaria proibindo uma ação antes que ela começasse: “Não reconhecereis uma face”. Face é representativo daquilo que a pessoa é externamente do ponto de vista do que se vê. Por isso, a proibição impede o juiz de ser tendencioso a uma decisão apenas pela questão visual. E o que o juiz do caso estaria vendo? Que um era *qätön* e o outro *Gädöl*. Essa visão limitada poderia ser a base de decisão de um juiz.

Um segundo elemento do texto é o contexto no qual o juiz estaria inserido e em que não deveria haver consideração do que uma pessoa era ou representasse. O contexto é “no julgamento”, em que artigo e preposição fazem com que *mišPät* pareça ser o lugar onde as decisões judiciais eram tomadas (*BammišPät*). *mišPät* volta a aparecer nesse mesmo versículo, apenas com o artigo definido *hammišPät*. Antes, no versículo 16, aparece outra palavra ligada ao assunto de um tratamento judicial, “justiça” (*ce^odeq*).

Além dessas duas palavras, ainda aparece o verbo “julgar”. Este aparece como particípio no versículo 16 para se referir aos juízes. Os juízes são denominados como “aqueles (ou os que) vos julgam” (*šö^optêkem*). Ele aparece como verbo finito no perfeito ainda no versículo 16, “julgareis” (*šüpatTem*), no sentido de tomar uma decisão justa, haja vista que vem seguido da palavra *ce^odeq*.

A pergunta que se faz é: o que essas palavras têm a ver com um tribunal e as decisões judiciais que ali seriam tomadas? Qual é a importância delas aqui e para o livro inteiro de Deuteronômio?

Em primeiro lugar, a construção gramatical apresenta cada palavra como sendo uma caracterização do processo judicial que está em curso entre o *qätön* e o *Gädöl*. O primeiro

elemento desse processo judicial refere-se aos *šöptîm* – estes são aqueles que julgam ou agem como juízes. Eles já foram apontados pelo povo para essa posição, pois deveriam apresentar determinadas características apropriadas para a posição.

Deuteronômio 1:13 diz que os *šöptîm* deveriam ser, segundo a Bíblia de Jerusalém, “sábios” (*Häkämîm*), “inteligentes” (*nübönîm*) “e competentes” (*wîdû`îm*)¹⁸. Essas qualidades são essenciais para que os *šöptîm* entendessem que o *mišPät*, sentença ou julgamento, era de (ou para) Deus. Essas qualidades deveriam demonstrar que sua primária devoção era ao Deus de Israel. Assim, os *šöptîm* deveriam ser vistos como representantes divinos na decisão que tomavam. A decisão deles seria considerada como se fosse a decisão que o próprio Deus de Israel tomaria.

Em segundo lugar, como segundo elemento do processo de julgamento está o verbo “julgar”. Ele aparece como *kal* perfeito, “julgareis” (*šüpa+Tem*) no versículo 16, olhando para o evento como uma ação acabada, em que o verbo aponta não somente para o processo todo, mas, principalmente, para a decisão a ser tomada. Por isso, ele aponta não somente para aquele que está agindo como juiz, mas também para quem, como juiz, está tomando uma decisão. Daí pode-se entender por que ele vem sucedido do terceiro elemento de todo esse processo judicial, o¹⁹ *ce°deq*, “a justiça”. Como substantivo masculino, ele fala daquilo que é certo. Assim, tomar a decisão correta é decidir *ce°deq*, fazer justiça. Com o *ce°deq* feito, aquele a quem o *ce°deq* foi feito obteve sucesso (*ce°deq*)²⁰ no julgamento.

¹⁸ As três palavras que caracterizam os *šöptîm*, duas são participios e uma é um adjetivo. A primeira, *Häkämîm*, é um adjetivo. Ela aponta para homens cuja capacidade de julgamento, ou a sabedoria para esse julgamento, foi adquirida pela experiência. A segunda, *nübönîm*, é um nifal participio do verbo “entender”, o qual põe em destaque a capacidade de discernimento dos *šöptîm*. Poder-se-ia dizer que esta característica completa a primeira. Aqueles que são *Häkämîm* aprenderam pela experiência na vida a ser *nübönîm*, “entendidos”, o que tem capacidade de discernimento. Finalmente, a palavra *yüdü`îm* é um *kal* participio passivo do verbo “saber, conhecer”. Como perífrase, esse participio passivo poderia ser traduzido assim: “aqueles que têm tido saber/conhecer”.

¹⁹ Emprega-se o artigo masculino “o” aqui porque trata-se de um *ce°deq*, substantivo masculino, “o que é correto, normal; justiça” (KIRST et al., 1987, p. 203).

²⁰ Outro significado para *ce°deq* (KIRST et al., 1987, p. 203).

Em terceiro lugar, o último elemento desse processo judicial é *mišPät*. Essa palavra aparece duas vezes no versículo 17 (“no julgamento”, *BammišPät*; “o julgamento”, *hammišPät*). Ela tem formas de tradução diferentes, dependendo da versão: a versão da Bíblia Almeida, Sociedade Bíblica do Brasil, encontrada no Antigo Testamento Poliglota traduz as duas ocorrências assim: “no juízo” e “o juízo”; a Bíblia de Jerusalém: “no julgamento” e “o julgamento”; a Bíblia do Peregrino: “na sentença” e “a sentença”.

Na tradução anteriormente apresentada de “Não reconheceréis uma face no julgamento. Ouvireis tanto do pequeno quanto do grande. Não tereis medo da face de um homem, porque o julgamento é para o próprio Deus...”, nota-se que a primeira ocorrência de *mišPät* pode corretamente ser traduzida por “julgamento”, entendendo que a palavra acentua o processo que está em desenvolvimento naquele tribunal, principalmente que a palavra aparece em seguida a uma proibição para que a pessoa de alguém não seja reconhecida como base para se dar uma sentença no processo judicial (*BammišPät*).

Aqui ela se aproxima mais do sentido pretendido pela Bíblia de Jerusalém, “julgamento”, e pela tradução seguida pelo Antigo Testamento Poliglota, “juízo”. Esse contexto de um processo judicial em desenvolvimento pode também ser entendido pela preposição *B* e o artigo *h* prefixado à palavra *mišPät*. A preposição *B* pode ser traduzida por “em, dentro de” e também por “em meio de, entre” (KIRST et al., 1987, p. 21). Essa forma de traduzir a preposição aponta para o contexto em que o processo está sendo desenvolvido. Além da preposição, o verbo ouvir na frase seguinte, “Ouvireis tanto do pequeno quanto do grande”, aponta para um procedimento que deve ser desenvolvido para que a decisão final no processo judicial, *BammišPät*, seja acertada.

Na segunda ocorrência da palavra em Deuteronômio 1:17, ela tem mais o sentido de “sentença”²¹. Assim, *hammišPät* mira não o processo judicial em desenvolvimento, mas o resultado dele – a sentença que vai condenar um e libertar o outro. Esse sentido é favorecido pelo próprio texto. Primeiro porque a declaração “Não tereis medo da face de um homem” destaca

²¹ Entre as alternativas de tradução para *mišPät*, está a opção de traduzi-la por “sentença arbitral, decisão legal” (KIRST et al., 1987, p. 146).

que o resultado do *mišPät*, ou do processo judicial, não poderia ser influenciado pelo que uma pessoa era ou representava.

Assim, a sentença, ou *hammišPät*, deveria ser imparcial. Além disso, “porque o julgamento é para o próprio Deus”, em que o Deus de Israel é colocado como o juiz final e que o *mišPät* seria considerado como um *mišPät* divino. Se os juízes decidissem por uma sentença equivocada, estariam expondo a um entendimento errado o próprio Deus. Por isso, decidir por uma sentença como se fosse a sentença do próprio Deus atrairia uma grande responsabilidade sobre os juízes.

Moshe Weinfeld (1995, p. 30) estabelece que as palavras *mišPät* e *ce^odeq* estão relacionadas ao contexto de justiça social dentro de Israel. Desse modo, quando o texto começa ordenando aos juízes “fazer justiça”, o redator estava ordenando aos *šö^optîm* um julgamento justo, o qual somente seria feito se eles se dessem ao trabalho de ouvir – ponto fundamental no processo de julgamento – cada parte envolvida, para poder estabelecer o julgamento correto. E por que ouvir antes de fazer justiça? Para que, depois de ouvir as partes, os *šö^optîm* tivessem como fazer a justiça – diante do que foi dito, decidir quem é certo e quem é errado e apontar qual a pena, ou não, de cada um.

A implicação disso é que, quando a “face”, ou o que cada um representava, era o critério de justiça, de fato não haveria justiça. Haveria uma perversão porque o direito de um seria pervertido em detrimento do direito de outro. A justiça feita tem a ver com uma decisão que seja livre de pressão de quem quer que seja e que seja tomada de acordo com a veracidade do que aconteceu.

Assim, a justiça social era o produto que resultava do seguinte conjunto formado pelos juízes [*šö^optîm*], pelo trabalho que tais juízes tinham, “fazer justiça” [*šüpatTem ce^odeq*], e a decisão judicial que viria a ser tomada pelos *šö^optîm*, a *mišPät* com base na justiça feita. Era social porque ela beneficiaria a sociedade formada pelo *qätön* e pelo *Gädöl*.

Além disso, deve-se levar em consideração que toda essa “organização judicial” era formada por pessoas do povo, escolhida por ele, e a quem cabia a função de julgar, o “tu” e o “vós”, não ao rei. Em Deuteronômio 17:14-20, não é dada ao rei a função de juiz, mas é dada àqueles que seriam escolhidos (Deuteronômio 1:12-16).

3.2.2. OS TEXTOS PARALELOS DE ÊXODO E LEVÍTICO

3.2.2.1. ÊXODO 23:3: A TESTEMUNHA DEVE SER VERDADEIRA

Deuteronômio 1:17 não está só na sua defesa da justiça social em favor dos Entes Silenciosos. Enquanto Deuteronômio 1:16-17 trata como *qätön*, os livros do Pentateuco de Êxodo e Levítico apresentam textos correlatos e colocam especificamente como sento um *däl* (“pobre”). Em Levítico 19:15, parece haver um refinamento de uma legislação mais antiga e que precisou ser adaptada ao seu tempo, e, em Êxodo 23:3, a proibição é dada para aquela ação judicial que buscasse beneficiar o pobre por ser pobre e o rico por ser rico. Esse elemento aponta para uma legislação que mostra que a justiça social não pode ser pendente para um lado. Se ela é justiça social, então deve ser feita para qualquer membro da sociedade – independentemente de este ser *qätön* ou *Gädöl*.

Os textos citados de Êxodo e Levítico não apresentam as mesmas figuras que constam em Deuteronômio 1:17 – *qätön* e *Gädöl*. Mas outros elementos correlatos se apresentam na escrita dos redatores desses livros. O primeiro texto, em sua ordem de aparição dentro da Bíblia Hebraica, é Êxodo 23:2-3. Esses versículos pertencem ao bloco de literatura do livro de Êxodo denominado Código da Aliança (20,22-23:19). O ambiente a que se relaciona esse texto mostra o povo em seu estabelecimento no campo, ou na sua propriedade, e tendo um processo judicial em andamento. O versículo 2 destaca uma forte proibição sobre alguém que está na condição de julgar para que ele não distorça uma sentença por causa da pressão de “muitos”, mesmo que isso seja para favorecer um homem pobre (*däl*).

A palavra para esse processo judicial é *rib*, que pode ser traduzida por “contenda”, “controvérsia”, “disputa”, “causa” (SCHÖKEL, 2010, p. 617). O verbo, do qual *rib* procede, em sentido primário parece ter sido aquele relacionado ao

combate físico (HARRIS; ARCHER JR.; WALTKE, 1980, p. 845). Mas daí houve desenvolvimentos para a disputa verbal e também para a questão judicial (HARRIS; ARCHER JR.; WALTKE, 1980, p. 845). O substantivo *rîb* traz o aspecto de um embate judicial e assim deve ser entendido no contexto de Êxodo 23.

Há um *rîb*. A comunidade está reunida e já tomou uma decisão em favor de um lado da disputa. Diante disso, distorções poderiam ser feitas. A proibição escrita pelo redator do Código da Aliança tem os seguintes elementos: primeiro, mesmo que muitos tivessem tomado partido de um lado do *rîb*, a testemunha não deveria ser levada a distorcer seu testemunho em favor da maioria²²; segundo, mesmo que um lado fosse um *däl*, a pessoa que testemunhava deveria manter-se firme em suas convicções.

Juntamente com o que se tem escrito sobre Êxodo 23:2-3, deve-se colocar uma diferenciação entre a forma como esta pesquisa traduziu o versículo 3 e a tradução para português de algumas versões. A Bíblia de Jerusalém traduziu esse versículo da seguinte forma: “Nem serás parcial com o desvalido no seu processo”. A Bíblia do Peregrino fez a tradução assim: “Não favorecerás o poderoso em sua causa”²³. A versão encontrada no Antigo Testamento Poliglota colocou a tradução desta maneira: “Nem com o pobre serás parcial na sua demanda”²⁴.

O problema encontrado nessas três versões para o português está na forma como elas traduziram o verbo ou como foi traduzida a palavra *däl*. A Bíblia do Peregrino entendeu que palavra *däl* deveria ser substituída por *Gädöl* na sua tradução, enquanto a Bíblia de Jerusalém e a versão do Antigo

²² O livro de Provérbios 24:28 tem um provérbio que é introduzido por verbo no jussivo, o que demonstra que isso não era preocupação somente de um legislador ou redator de uma legislação, mas também dos sábios dentro de Israel. Isso indica que o risco de alguém ser falsa testemunha era grande: “Que tu não sejas testemunha sem causa contra teu próximo, e enganes com teus lábios” (“*al-Tühî `ed-Hinnäm Bürë` e`kä wahápiTTî`tä BiSpätÊ`kä*”).

²³ “Poderoso” é pontuado pelo sinal *, o qual remete a uma observação em que o tradutor salienta que a palavra é na realidade *däl*. Numa nota sobre esse versículo, o tradutor coloca o seguinte comentário: “no v. 3 o texto hebraico lê *däl*, desvalido, que muitos corrigem para *Gädöl*, pessoa importante, como o sentido parece pedir” (BÍBLIA DO PEREGRINO, 2011, p. 150).

²⁴ Tanto a Bíblia de Jerusalém como a versão do Antigo Testamento Poliglota traduziram o verbo *hdr* por “ser parcial”.

Testamento Poliglota entenderam que o verbo deveria ser traduzido por “ser parcial”²⁵. O aparato crítico da Bíblia Hebraica Stuttgartensia apresenta como hipótese duvidosa a possibilidade de *Gädöl* ser entendido no lugar de *däl* e cita como exemplo Levítico 19:15, o qual será tratado mais adiante. Mesmo assim, esta pesquisa entende que o aparato crítico não decide por essa possibilidade, mantendo o texto como está.

O problema com a Bíblia de Jerusalém e o Antigo Testamento Poliglota está em que o verbo traduzido por “ser parcial”, nessas versões, é o verbo *ntr*, que tem o sentido de “honrar, respeitar, autorizar” (SCHÖKEL, 2010, p. 167). Por sua vez, a Septuaginta (1986) traduziu o texto hebraico assim: “e a pessoa pobre não mostrarás/terás misericórdia no juízo/julgamento”. Primeiro, ela traduziu *däl* por “pessoa pobre” e o verbo foi traduzido por um que tem a ideia de “ter ou mostrar misericórdia”.

Para esta pesquisa, diante do que foi assinalado até aqui, o texto de Êxodo 23:2-3 está declarando uma proibição de parcialidade na justiça. A ordem colocada no versículo 2 destaca que ninguém deveria dar um testemunho falso por pressão de um grupo maior. O que o versículo 3 apresenta é que isso não deveria ser feito, mesmo que isso viesse a beneficiar um como um *däl*, um pobre, pois alguém poderia entender que por um *däl* até poderia valer uma exceção à regra. Mas, como o Deus de Israel não é parcial, então, seu povo, como seu representante na Terra, deveria agir de mesma maneira.

O que isso tem a dizer é que a condição social de alguém não poderia servir de motivo para uma distorção proposital diante da justiça para favorecer um lado²⁶. O livro de Provérbios 28:3 mostra que “um homem pobre” [*Ge'ober räš*], mas com poder, pode ser um instrumento de opressão contra outros “pobres” [*Dallim*]: “Um guerreiro pobre e que oprime

²⁵ A Bíblia de Jerusalém e o Antigo Testamento Poliglota não dão justificativa por optarem traduzir o verbo *ntr* por “ser parcial”.

²⁶ Para esta pesquisa, a opção das versões apresentadas, em não seguir o texto hebraico nas suas traduções, pode ser justificada ou pela ideologia da “opção pelos pobres” ou por falta de entender que o Deus de Israel leva ao extremo sua opção de agir imparcialmente, mesmo que isso viesse a beneficiar um pobre. Para ele, o pobre é um membro de seu povo, e, como tal, deve apresentar as qualidades exigidas de qualquer um dos membros de sua comunidade.

pobres (é) chuva que prostra e não há pão”²⁷. Para os sábios de Israel, a pobreza de um homem não era uma condição de inocência ou mesmo um meio de produzir violência contra outros na mesma condição.

Nas Escrituras da Bíblia Hebraica, a condição social nunca é colocada como desculpa para cometer atrocidades contra o próximo. Se essa era uma preocupação dos sábios de Israel, muito mais dos redatores de Êxodo, Levítico e Deuteronômio, pois a condição econômica de alguém poderia atrair complacência do povo de algum dos juízes. Entretanto, a legislação que regia a vida de um regia a vida de outro, seja pobre, seja rico.

Deve-se destacar que há uma diferença entre o Deuteronômio 1:16-17 e Êxodo 23:2-3: enquanto, em Deuteronômio, a palavra é dirigida aos *šöptîm*, em Êxodo é dirigida àquele que vai responder ou testemunhar²⁸ em um *rib*. Também mais adiante em Êxodo 23:6, aparece uma repetição do versículo 3, quase que palavra por palavra²⁹. Porém, em lugar de *däl*, aparece *‘ebyôn*, fazendo com que as duas palavras pertençam ao mesmo campo semântico.

3.2.2.2. LEVÍTICO 19:15: OUTRO DESAFIO AOS JUÍZES

Mas e Levítico 19:15? Ele afirma algo diferente ou complementar a Deuteronômio 1:16-81 e Êxodo 23:2-3? A tradução proposta por esta pesquisa para Levítico 19:15 é “Não farás injustiça no julgamento. Não levantarás a face do pobre e

²⁷ Provérbios 28:3: “*Geober räš wü `öšëq Dallîm mäťär söHëp wü `ên lä°Hem*”. O emprego de *räš* e *Dallîm* mostra o efeito estilístico do autor desse provérbio, com o fim de não repetir as palavras.

²⁸ A segunda parte de Êxodo 23:2 trata disso: “*wülö´-ta`ánè `al-rib linťöt `aHárê raBBîm lühaťťöt*” (“E não responderás sobre uma disputa para (te) inclinar atrás de muitos para distorcer/perverter (uma decisão da corte)”). O verbo *‘nh* pode ser traduzido por “testemunhar” que também é “responder” só que em contexto judicial, como aqui (SCHÖKEL, 2010, p. 507).

²⁹ Notar a tradução de 23:6: “Não torcerás a sentença do teu pobre na sua disputa” (“*lö´ tattè mišPat `ebyönkä Bürîbô*”).

não honrarás a face do grande. Julgarás com justiça teu companheiro”, em que há um paralelo entre os verbos “levantar” (*ns'*) e “honrar” (*hdr*). Esse paralelo pode ser notado por alguns detalhes a serem desenvolvidos nos parágrafos seguintes.

Em primeiro lugar, o verbo *ns'* tem um conjunto de significados abrangente que procede de seu emprego em diferentes troncos verbais do hebraico. O tronco empregado em Levítico 19:15 é o *kal*. Entre os sentidos dados na tradução desse tronco, estão os verbos “levantar” e “erguer” (SCHÖKEL, 2010, p. 451). Entretanto, Schökel (2010, p. 451) acrescenta que esse tronco pode formar um sintagma³⁰ com o uso de “face” e junto com o verbo “levantar” pode ter o sentido de “conceder favor ou favoritismo, ser parcial”, o qual, segundo ele, é um uso comum dentro da Bíblia Hebraica.

O verbo *hdr*, “honrar”, por sua vez, além desse sentido inicial, também pode ser traduzido com o sentido de “respeitar” ou “autorizar” (SCHÖKEL, 2010, p. 167). O texto de Levítico 19:15 não está proibindo o respeito ou a honra que é devida ao ser humano que procura a justiça para dar uma resposta justa à sua questão. O texto está falando de uma honra que acarretará prejuízo àquele que está tendo uma disputa judicial naquele tribunal. Esses usos dos dois verbos favorecem o entendimento que ambos são de raízes diferentes, mas apresentam o mesmo significado. Para o redator, a condição social de uma pessoa não pode ser o motivo para ser beneficiado pela justiça.

Em segundo lugar, as duas frases começam com proibições fortes, o que sugere que o redator está dando ordem negativa para que não haja o início de algo. Além disso, a frase concluinte do versículo mostra que a inclinação da justiça deve ser fazer justiça tanto para o *däl* como para o *Gädöl*, onde os dois são qualificados pela palavra “próximo”, um “conciadão” ou mesmo um “parente” (SCHÖKEL, 2010, p. 505), para indicar que ambos pertencem à mesma comunidade e que são conhecidos um do outro.

Diante disso, esta pesquisa indica que Levítico 19:15 ilumina o entendimento de Êxodo 23:2,3, ao demonstrar que

³⁰ “Uma unidade sintática, composta por um ou mais vocábulos que forma orações”, como consta na Wikipédia, no vocábulo “Sintagma” (acesso em: 19 fev. 2013).

“julgar com justiça teu próximo” (“*Büce°deq TišPöt `ámîte°kä*”) é julgar imparcialmente qualquer pessoa que chega com uma questão ao tribunal e ela tem que ser julgada e condenada, ou não, não por sua condição social, mas por sua culpa ou inocência.

Com isso, esta pesquisa estabelece que os três textos – Deuteronômio 1:16,17, Êxodo 23:2,3 e Levítico 19:15 – lidam com o mesmo ponto: a imparcialidade deve ser a meta dos juízes ao julgarem, e os que procuram tais juízes devem esperar que o julgamento seja imparcial, e que este independe de sua condição social, porque é assim que o Deus de Israel julga o povo que a ele pertence.

Há uma unidade do propósito dos textos que é estabelecer uma justiça imparcial por parte dos juízes, das testemunhas e dos que estarão ali para assistir ao julgamento, entretanto o foco dos três apresenta uma pequena diferença: enquanto os textos de Deuteronômio 1:16-17 e Levítico 19:15 colocam como alvo de suas palavras os juízes, o texto de Êxodo 23:2-3 mira aquele que vai testemunhar, bem como a audiência do julgamento em andamento. Todos – juízes, julgados, testemunhas e audiência – devem esperar que uma justiça seja tão justa quanto seu Deus.

4. CONCLUSÃO

Assim, quem é o *qätön* de Deuteronômio 1:17? Usando os textos de Êxodo 23:2-3 e Levítico 19:15, com o fim de identificar com clareza quem é o *qätön*, notou-se que ele é um *däl*, um homem pobre da comunidade e que, na sua comparação socioeconômica com o ele *Gädöl* é “pequeno”, ele não tem a importância do *Gädöl* para aquela comunidade, mas nem por isso ele deve ser subavaliado pela justiça.

A relação entre *qätön* e *däl* foi demonstrada com base na palavra *däl* presente nos textos de Levítico e Êxodo, os quais tratam da mesma questão. Essa identificação mostra que o *qätön* era alguém que pertencia às camadas dos desfavorecidos contempladas pela legislação do livro de Deuteronômio. Este trabalho comparativo, com os textos de Deuteronômio, Êxodo e Levítico, pontua que o *qätön* é um *däl*. Assim, o *qätön* é

um *däl*. Entretanto, também pode ser um estrangeiro (Deuteronomio 1:16, ou mesmo o irmão do *Gädöl*. De qualquer forma, ele é economicamente inferior ao *Gädöl* e, provavelmente, dependente dele, principalmente se for um “estrangeiro” ou “irmão” do *Gädöl*.

O relacionamento entre esses textos pode não somente ser obtido por meio da ideia central da imparcialidade no julgamento e por meio da identificação do *qätön* com o *däl*, mas também por meio da disputa judicial de Deuteronomio 1:17, o *Gädöl*. Em Êxodo 23:2-3, é apenas subentendido que há uma disputa judicial entre duas pessoas, e uma é claramente identificada com um *däl*. Como essa pessoa é um *däl*, não deve ser tratada de forma diferente apenas por ser *däl*, o que fica subentendido é que o que está no outro lado do processo judicial é um *Gädöl*. Enquanto em Êxodo 23:2-3 esse elemento é subentendido, em Levítico 19:15 ele é declarado: “Não levantarás a face do pobre e não honrarás a face do grande [*Gädöl*]”.

Mais uma observação para finalizar – a imparcialidade não é permitida para nenhum lado: nem para o lado do *qätön* nem para o do *Gädöl*. Como representantes divinos, os juízes deveriam tratar tanto um como o outro com justiça – da mesma forma.

THE QÄTÖN: THE POOR ON THE DOOR OF JUSTICE (DEUTERONOMY 1:17)

ABSTRACT

This paper aims to study the word *qätön*, whose usual meaning, since the translations into Portuguese, is “small”. The article is developed from an exegesis of the text of Deuteronomy 1:17 and a comparative study with Exodus 23:2,3 and Leviticus 19:15, in order to clearly identify who is the *qätön* of Deuteronomy 1:17. The article deals with the litigation and the possibility of unjust preference in the justice, either in favor *qätön* either in favor of *Gädöl* (“great”).

KEYWORDS

Small; great; justice; partiality; Pentateuch.

REFERÊNCIAS

ANTIGO Testamento poliglota – hebraico, grego, português, inglês. São Paulo: Vida Nova, Sociedade Bíblica do Brasil, 2003.

ARAÚJO, R. G. *Gramática do aramaico bíblico*. São Paulo: Targumim, 2005.

BÍBLIA Almeida revista e atualizada. 2. ed. 1993.

BÍBLIA de Jerusalém. Nova edição – revista e ampliada. São Paulo: Paulus, 2002.

BÍBLIA do Peregrino. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2011.

BÍBLIA Hebraica Stuttgartensia. 4. ed. Stuttgart: Deutsche Bibelgesellschaft, 1990.

BOTTERWECK, G. J.; RINGGREN, H. (Ed.). *Theological dictionary of the Old Testament*. Grand Rapids, MI, Cambridge, UK: William B. Eerdmans, 2004. v. XIII.

BROWN, F.; DRIVER, S. R.; BRIGGS, C. A. *The new Brown – driver – briggs – Gesenius Hebrew and English lexicon*. Peabody, MA: Hendrickson Publishers, 1979.

HARRIS, R. L.; ARCHER JR., G. L.; WALTKE, B. K. *Theological wordbook of the Old Testament*. Chicago: The Moody Bible Institute of Chicago, 1980. v. 2.

KIRST, N. et al. *Dicionário hebraico-português & aramaico-português*. 21. ed. São Leopoldo: Sinodal; Petrópolis: Vozes, 1987.

KITTEL, G. (Ed.) *Theological dictionary of the New Testament*. Translation Geoffrey W. Bromiley. Grand Rapids, MI: Wm. B. Eerdmans, 1967. v. IV.

RUSCONI, C. *Dicionário do grego do Novo Testamento*. São Paulo: Paulus, 2003.

SCHÖKEL, L. A. *Dicionário bíblico hebraico-português*. São Paulo: Paulus, 2010.

THE SEPTUAGINT with Apocrypha: Greek and English. Peabody, MA: Hendrickson Publishers, 1986.

WEINFELD, M. *Social justice in Ancient Israel and in the Ancient Near East*. Jerusalem: The Magnes Press; Minneapolis: Fortress Press, 1995.